



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **273/2025**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1173/2025**

Aracaju, 16 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 192/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem o recapeamento asfáltico da Avenida Marechal Cândido Rondon, em continuidade com à Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, passando pela Universidade Federal de Sergipe e seguindo pela Rodovia João Bebe-Água, Município de São Cristóvão, nos dois sentidos, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes, estudantes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003000380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 28/07/2025 09:40

Checksum: **ECF2168DF5AF7343644937C9782D938B72B573B641B3B493480B807390A574D8**

